

## CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## **INDICAÇÃO 008/2018**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a colocação de calçamento na Rua Uberaba bairro Rainha da Paz.

## **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 04 de abril de 2018.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS